

Manual de Ética e Conduta		
Revisão: 003	 CR SERVICE Elétrica e Automação	Data de aprovação: 01/01/2023

MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA



Elaborador Natalia Cristina Rodrigues Eng ^a . Segurança do Trabalho	Verificador Jhenifer Barbosa Jurídico	Aprovador Cristiano Benedito Rodrigues Diretor Presidente
--	---	---

Manual de Ética e Conduta		
Revisão: 003	 CR SERVICE Elétrica e Automação	Data de aprovação: 01/01/2023

CR SERVICE ELETRICA E AUTOMAÇÃO

Manual de Ética e Conduta

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

A CR Service tem como premissa conduzir seus negócios com elevados padrões de segurança e preocupação com os clientes internos e externos, sempre buscando a qualidade de vida, vem apresentar aos seus funcionários a Política de Atenção, Prevenção e Assistência aos Problemas relacionados a diabetes, triglicérides, uso, abuso e dependência de álcool e outras drogas, boas praticas, normas e condutas operacionais.

A implantação de uma Política como esta é mais um passo socialmente responsável, representando grandes ganhos em segurança, saúde, preservação do meio ambiente, qualidade de vida e produtividade.

Temos convicção de que formamos uma equipe envolvida e comprometida com a qualidade do ambiente de trabalho, favorecendo o melhor desempenho e a produtividade de todos, com o máximo de segurança.

Desde já informamos que nossa Equipe Técnica de Saúde e Segurança está à disposição para futuros esclarecimentos e orientação.

2. INTRODUÇÃO AO CÓDIGO DE ETICA E CONDUTA

A CR SERVICE, pela natureza de suas operações, tais como, labor em altura, espaço confinado e trabalho com eletricidade, entende que é de sua responsabilidade promover a segurança no ambiente de trabalho, proteger o meio ambiente e a comunidade onde atua, bem como promover a saúde de seus funcionários.

Além dos exames de diabetes e triglicérides como forma de prevenção para os trabalhos em risco, ora mencionados acima, seguindo as orientações da IAEA – International Atomic Energy Agency através do OSART - Operation Safety Review Team, decide implantar uma Política de Atenção e Prevenção ao Uso, Abuso e Dependência de Álcool e outras Drogas, tendo como base procedimentos, normas, diretrizes e ações disciplinares criadas especificamente visando à prevenção e o controle do uso indevido de álcool e de outras drogas, otimizando o pleno cumprimento de suas responsabilidades.

Elaborador Natalia Cristina Rodrigues Eng ^a . Segurança do Trabalho	Verificador Jhenifer Barbosa Jurídico	Aprovador Cristiano Benedito Rodrigues Diretor Presidente
--	---	---

Manual de Ética e Conduta		
Revisão: 003	 CR SERVICE Elétrica e Automação	Data de aprovação: 01/01/2023

“É dever de toda pessoa física ou jurídica colaborar na prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica”. (Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, art 1º).”

3. NOSSO PROPOSITO

Fornecer aos nossos clientes, excelência, qualidade e confiabilidade nos serviços prestados, sempre pensando na segurança e satisfação de nossos clientes.

3.1. NOSSA VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecida como a empresa de engenharia que apresenta os melhores resultados aos clientes.

3.2. NOSSOS VALORES

- Comprometimento: Dar o melhor de cada um para a resolução das atividades e problemas. Estamos prontos a agir de acordo com as necessidades.
- Eficiência: Nós realizamos ações com base em conhecimento e experiência de forma a atingir os objetivos pretendidos de forma precisa e corretos.
- Inovação: Ser reconhecido como referência na área de atuação por meio da busca contínua do avanço tecnológico e desenvolvimento das equipes.

3.3 A QUEM SE APLICA

A aplicação das diretrizes e conceitos a seguir se aplicam e devem ser seguidos por todos os envolvidos com atividades da companhia, sendo essas pessoas jurídicas ou físicas como: Colaboradores Próprios, Terceiros, Fornecedores, entre outros envolvidos com qualquer relacionamento junto a CR SERVICE.

Penalizações e medidas disciplinares poderão ser aplicadas em casos de descumprimento e do não zelo pelas diretrizes e conceitos presentes nesta Política e demais documentos internos da CR SERVICE.

4. NOSSOS COMPROMISSO

4.1. Relação com Clientes

A cada trabalho a ser executado a CR SERVICE se compromete com a satisfação dos clientes diretos e indiretos por meio da prática da Política de Gestão da Qualidade, que se baseia na oferta de soluções otimizadas, aplicação de tecnologias avançadas e no desenvolvimento de nossas equipes.

Elaborador Natalia Cristina Rodrigues Eng ^a . Segurança do Trabalho	Verificador Jhenifer Barbosa Jurídico	Aprovador Cristiano Benedito Rodrigues Diretor Presidente
--	---	---

Manual de Ética e Conduta		
Revisão: 003	 CR SERVICE Elétrica e Automação	Data de aprovação: 01/01/2023

4.2. Relação com Fornecedores e Prestadores de Serviços

O relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços baseia-se em critério de seleção e avaliação de Fornecedores que garantem a qualidade, preço e prazo nos produtos e/ou serviços adquiridos, por meio de parceria em todo o processo, com estrita observância à legislação pertinente e com transparência em suas relações contratuais.

4.3. Relação com Concorrentes

A CR SERVICE considera saudável a concorrência leal, respeita seus concorrentes e busca superá-los sendo competitiva, por meio da oferta de melhores produtos e serviços. Não se aprovam práticas como omissão de fatos relevantes, manipulação da boa fé, espionagem econômica, da mesma forma, comentários que possam afetar a imagem ou contribuir para a divulgação de boatos sobre os nossos competidores.

4.4. Relação com Colaboradores

A relação da CR SERVICE com seus colaboradores pauta-se no respeito para com todas as pessoas que nela trabalham, assim como seus prestadores de serviços, preservando o seu bem-estar físico e psicológico, incentivando um clima de trabalho agradável e saudável.

A CR SERVICE respeita as diversidades de sexo, idade, cor, raça, e não aceita qualquer forma de discriminação. Estimulamos o trabalho em equipe, com respeito às opiniões e as diferenças individuais.

Cumprimos as normas, contratos e as legislações estipuladas e valorizamos o desenvolvimento das pessoas e o crescimento profissional de nossas equipes.

4.5. Relação com Meio Ambiente

A CR SERVICE no desenvolvimento de suas atividades, busca compatibilizar seus trabalhos com a preservação do meio ambiente, respeitando os princípios do desenvolvimento sustentável.

Faz isso por meio do constante aprimoramento de seus processos, produtos e serviços e a garantia do atendimento da legislação vigente.

Elaborador Natalia Cristina Rodrigues Eng ^a . Segurança do Trabalho	Verificador Jhenifer Barbosa Jurídico	Aprovador Cristiano Benedito Rodrigues Diretor Presidente
--	---	---

Manual de Ética e Conduta		
Revisão: 003	 CR SERVICE Elétrica e Automação	Data de aprovação: 01/01/2023

5. OBJETIVOS

- Promover a segurança em todo o ambiente da empresa;
- Proteger o meio ambiente e a comunidade;
- Promover a saúde dos funcionários;
- Levar os funcionários a uma conscientização quanto ao princípio da coresponsabilidade no que tange a seu papel de apresentar-se apto para o trabalho;
- Oferecer tratamento especializado aos funcionários e seus dependentes cadastrados na Empresa, quando identificados problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.

6. DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Para promover o melhor entendimento do Programa, é importante definir alguns termos e esclarecer conceitos específicos:

6.1. Diabetes

É uma doença causada pela produção insuficiente ou má absorção de insulina, hormônio que regula a glicose no sangue e garante energia para o organismo. A insulina é um hormônio que tem a função de quebrar as moléculas de glicose(açúcar) transformando-a em energia para manutenção das células do nosso organismo. O diabetes pode causar o aumento da glicemia e as altas taxas podem levar a complicações no coração, nas artérias, nos olhos, nos rins e nos nervos. Em casos mais graves, o diabetes pode levar à morte.

6.1.1 Tipos mais comuns de diabetes

O *diabetes mellitus* pode se apresentar de diversas formas e possui diversos tipos diferentes.

6.1.1.1. Diabete Tipo 1

O diabetes tipo 1 aparece geralmente na infância ou adolescência, mas pode ser diagnosticado em adultos também. Pessoas com parentes próximos que têm ou tiveram a doença devem fazer exames regularmente para acompanhar a glicose no sangue.

Elaborador Natalia Cristina Rodrigues Eng ^a . Segurança do Trabalho	Verificador Jhenifer Barbosa Jurídico	Aprovador Cristiano Benedito Rodrigues Diretor Presidente
--	---	---

Manual de Ética e Conduta		
Revisão: 003	 CR SERVICE Elétrica e Automação	Data de aprovação: 01/01/2023

O tratamento exige o uso diário de insulina e/ou outros medicamentos para controlar a glicose no sangue. A causa do diabetes tipo 1 ainda é desconhecida e a melhor forma de preveni-la é com práticas de vida saudáveis (alimentação, atividades físicas e evitando álcool, tabaco e outras drogas).

6.1.1.2. Tipo 2

O diabetes tipo 2 ocorre quando o corpo não aproveita adequadamente a insulina produzida. A causa do diabetes tipo 2 está diretamente relacionado ao sobrepeso, sedentarismo, triglicerídeos elevados, hipertensão.e hábitos alimentares inadequados. Por isso, é essencial manter acompanhamento médico para tratar, também, dessas outras doenças, que podem aparecer junto com o diabetes.

6.1.1.3 Pré Diabetes

É quando os níveis de glicose no sangue estão mais altos do que o normal, mas ainda não estão elevados o suficiente para caracterizar um Diabetes Tipo 1 ou Tipo 2. É um sinal de alerta do corpo, que normalmente aparece em obesos, hipertensos e/ou pessoas com alterações nos lipídios. Esse alerta do corpo é importante por ser a única etapa do diabetes que ainda pode ser revertida, prevenindo a evolução da doença e o aparecimento de complicações, incluindo o infarto. A mudança de hábito alimentar e a prática de exercícios são os principais fatores de sucesso para o controle.

6.1.1.5 Diabetes Gestacional

Ocorre temporariamente durante a gravidez. As taxas de açúcar no sangue ficam acima do normal, mas ainda abaixo do valor para ser classificada como diabetes tipo 2.

Toda gestante deve fazer o exame de diabetes, regularmente, durante o pré-natal. Mulheres com a doença têm maior risco de complicações durante a gravidez e o parto.

6.2. Triglicérides

São as principais gorduras do nosso organismo e servem como uma reserva de energia. Mas se você tem um nível alto no sangue, isso pode aumentar o risco de uma doença cardíaca e outros problemas de saúde. Manter o peso saudável, diminuir calorias, evitar alimentos açucarados e refinados, escolher gorduras saudáveis, limitar a quantidade de álcool e praticar exercícios físicos frequentemente, ajuda na prevenção.

Elaborador Natalia Cristina Rodrigues Engª. Segurança do Trabalho	Verificador Jhenifer Barbosa Jurídico	Aprovador Cristiano Benedito Rodrigues Diretor Presidente
---	---	---

Manual de Ética e Conduta		
Revisão: 003	 CR SERVICE Elétrica e Automação	Data de aprovação: 01/01/2023

6.3 Substâncias Psicoativas

6.3.1. Droga

Qualquer substância química, natural ou artificial, capaz de modificar o funcionamento do organismo.

6.3.2. Drogas psicoativas

São substâncias químicas, naturais ou artificiais, que alteram o funcionamento do Sistema Nervoso Central. Interferem no pensamento (percepção e interpretação da informação) e no comportamento (reação), modificando a capacidade do indivíduo de interagir com o meio.

A forma como as drogas modificam nosso organismo, principalmente o sistema nervoso, determina sua classificação em três tipos:

- **Depressoras** - Diminuem a atividade do sistema nervoso, fazendo com que o cérebro funcione de forma lenta. Exemplos: álcool, ansiolíticos (tranquilizantes), inalantes (cola, solventes), opiáceos (morfina, codeína, heroína), GHB, Ketamina.
- **Estimulantes** - Aumentam a atividade do sistema nervoso central, fazendo com que o cérebro funcione de forma mais acelerada. Exemplos: cafeína, tabaco, anfetaminas (presente em moderadores do apetite), cocaína (crack, merla), ecstasy (MDMA).
- **Perturbadoras ou Alucinógenas** - Distorcem a atividade do sistema nervoso central, fazendo com que o cérebro passe a trabalhar de forma desordenada. Exemplos: LSD, maconha, psilocibina (chá de cogumelos), ayuasca (DMT – Daime), Datura (trombeta), PCP (“pó-de-anjo”, “cristal”)

6.3.3. Uso Medicinal

O uso de qualquer droga psicoativa legal sob prescrição médica.

6.3.4. Uso Indevido de Drogas

O uso indevido de drogas se caracteriza por transgressão das regras vigentes no meio social, mais especificamente, das diretrizes e normas previstas nesta Política.

Elaborador Natalia Cristina Rodrigues Eng ^a . Segurança do Trabalho	Verificador Jhenifer Barbosa Jurídico	Aprovador Cristiano Benedito Rodrigues Diretor Presidente
--	---	---

Manual de Ética e Conduta		
Revisão: 003	 CR SERVICE Elétrica e Automação	Data de aprovação: 01/01/2023

Compreende desde o uso irregular de drogas legais até o uso de drogas ilegais. Alguns exemplos de transgressões:

- Dirigir veículos ou operar máquinas sob efeito de álcool e de outras drogas;
- Apresentar-se ao trabalho sob influência de álcool e de outras drogas;
- Fumar em ambientes proibidos;
- Tomar determinados remédios sem prescrição médica;
- Usar qualquer droga ilícita (proibida por lei).

O desenvolvimento da relação do homem com a droga compreende desde o uso permissível, passando pelo uso médico, pelo abuso, chegando até a uma condição mais grave de dependência. O uso indevido pode aparecer de alguma forma, no início ou no final desse processo evolutivo, podendo ser detectado precocemente por meio das estratégias previstas nesta Política, configurando-se a prevenção como o seu principal fundamento.

A CR SERVICE entende que o dependente químico precisa de tratamento especializado e desenvolveu, com esta Política, mecanismos específicos para facilitar o encaminhamento do indivíduo para este atendimento, de forma confidencial.

7. ESPECIFICAÇÃO DE POLÍTICA

A CR SERVICE, no exercício de suas atividades, e no cumprimento da sua missão com elevados padrões de segurança e eficiência e custos competitivos, preservando a capacidade de projetar, construir e gerenciar seus empreendimentos entende que a promoção da saúde e da segurança de seus funcionários é também de sua responsabilidade e faz parte de seu negócio. Por outro lado, espera que todos os seus funcionários compartilhem deste objetivo e se co-responsabilizem nesta mesma direção.

Para assegurar um ambiente de trabalho seguro, a CR SERVICE, estabeleceu em caráter permanente, como medidas de prevenção, as seguintes estratégias:

- Capacitação da equipe técnica de saúde;
- Treinamento de todo corpo gerencial;
- Sensibilização de todo o corpo funcional sobre a Política e sobre os temas de diabetes, triglicérides, álcool e droga;
- Distribuição de material informativo e palestras;

Elaborador Natalia Cristina Rodrigues Eng ^a . Segurança do Trabalho	Verificador Jhenifer Barbosa Jurídico	Aprovador Cristiano Benedito Rodrigues Diretor Presidente
--	---	---

Manual de Ética e Conduta		
Revisão: 003	 CR SERVICE Elétrica e Automação	Data de aprovação: 01/01/2023

- Orientação e assistência, visando à saúde global de todos os funcionários;
- Aferição da incidência de uso indevido de álcool/drogas através de testes toxicológicos na urina, bem como, a realização de exames de diabetes e triglicédeos.

7.1. Definição dos termos da Política

Para que a Política possa ser aplicada de forma clara e objetiva, faz-se necessária a definição de alguns termos específicos:

- **Apto para o trabalho**
É responsabilidade do funcionário, apresentar-se apto para o trabalho, e isso significa estar em plenas condições físicas e mentais para o exercício produtivo e seguro de suas atribuições, inclusive livre da influência de substâncias psicoativas (álcool/drogas).

7.2. Restrições

Baseada no princípio de que a diabetes e triglicérides desregulados, bem como, o uso indevido de substâncias psicoativas constitui grave risco de comprometer as operações, a qualidade produtiva, o meio ambiente e a imagem da empresa frente a seus clientes, bem como as relações interpessoais e, sobretudo, a saúde do usuário, a CR SERVICE estabelece os seguintes parâmetros de restrição:

- É proibido o comparecimento ou a permanência no local de trabalho sob a influência de álcool ou de outras drogas. Em caso de tratamento médico que envolva o uso de drogas controladas, a prescrição médica deverá ser encaminhada ao Serviço de Saúde Ocupacional da CR SERVICE.
- A comercialização, a posse e o consumo de bebidas alcoólicas e outras drogas são proibidos em quaisquer dependências da Empresa ou em qualquer situação de trabalho.
- Em festividades, eventos e solenidades patrocinados pela Empresa, dentro e fora de suas dependências só serão permitidas bebidas alcoólicas, com a autorização prévia da Diretoria correspondente.

8. TRATAMENTO

Elaborador Natalia Cristina Rodrigues Eng ^a . Segurança do Trabalho	Verificador Jhenifer Barbosa Jurídico	Aprovador Cristiano Benedito Rodrigues Diretor Presidente
--	---	---

Manual de Ética e Conduta		
Revisão: 003	 CR SERVICE Elétrica e Automação	Data de aprovação: 01/01/2023

A CR SERVICE, a partir da análise dos casos identificados pela Política, seja por encaminhamento da equipe de saúde, por pedido voluntário de ajuda ou por solicitação da família poderá, conforme cada caso, orientar e encaminhar seus funcionários e dependentes cadastrados na Empresa, estagiários, contratados e prestadores de serviço para tratamento especializado.

Os custos do tratamento de funcionários e seus dependentes (1º grau) cadastrados na Empresa serão encaminhados para tratamento em Instituições Públicas Especializadas ou com cobertura de Planos/ Seguros de Saúde próprios.

Esta Política tem caráter eminentemente preventivo, e a Empresa mobilizará todos os esforços possíveis para a manutenção de emprego, porém todos os funcionários estarão passíveis de ações disciplinares quando em desacordo com a CLT. As ações disciplinares ficarão sujeitas às Diretorias, tendo como base os seguintes parâmetros:

8.1. Situações em desacordo com a Política e Ações disciplinares em relação ao uso de álcool e drogas:

Situações	Ação disciplinar
1º teste positivo	O funcionário deverá ser afastado imediatamente das suas atividades e encaminhado para avaliação pela área de saúde da CR SERVICE.
Recusa em ser testado	O funcionário deverá ser afastado imediatamente das suas atividades e encaminhado para avaliação pela área de saúde da CR SERVICE.
Recusa ao tratamento	O funcionário deverá assinar um termo de responsabilidade e será testado mais vezes como se estivesse em tratamento. Será avaliado pela equipe de saúde, juntamente com a supervisão e gerência.
Segundo teste positivo	Se acompanhado pelo PRAD, será obrigatoriamente encaminhado para re-avaliação da equipe responsável pelo Programa. Se não acompanhado será re-avaliado pela equipe de saúde, juntamente com a supervisão e gerência.

Elaborador Natalia Cristina Rodrigues Eng ^a . Segurança do Trabalho	Verificador Jhenifer Barbosa Jurídico	Aprovador Cristiano Benedito Rodrigues Diretor Presidente
--	---	---

Manual de Ética e Conduta		
Revisão: 003	 CR SERVICE Elétrica e Automação	Data de aprovação: 01/01/2023

Consumo de álcool e droga nas dependências da empresa.	Encaminhamento imediato para testagem toxicológica e encaminhamento para avaliação pela área de saúde da CR SERVICE.
Comercialização e posse de drogas ilícitas dentro da Empresa ou em situação de trabalho	Demissão.
Abandono de tratamento	O funcionário deverá assinar um termo de responsabilidade e será testado mais vezes como se estivesse em tratamento.
Desligamento do tratamento por iniciativa da Clínica especializada e após a 3ª internação, quando acompanhado pela equipe responsável pelo Programa de Prev. e Trat. da Dep. Química.	O funcionário deverá assinar um termo de responsabilidade e será testado mais vezes como se estivesse em tratamento.

9. PROCEDIMENTO DE ANÁLISE

9.1. Análise toxicológica:

Esta Política, baseada em parâmetros nacionais e internacionais, utilizará o sistema de análise toxicológica com aplicação de etilômetro e análise de material biológico nos seguintes termos:

9.1. Testes

- **Ar expirado-** Indica a concentração de álcool no sangue no momento da testagem. É realizado através de etilômetro.
- **Urina-** Indica presença de drogas na urina. O exame laboratorial poderá ocorrer em duas etapas: na primeira, é realizada uma triagem através de teste enzimático e, em caso de resultado positivo, haverá uma segunda etapa, com a realização de exame confirmatório (por meio de cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massa). A amostra destinada à contraprova, em caso de resultado não-negativo, fica sob custódia do laboratório.

Elaborador Natalia Cristina Rodrigues Eng ^a . Segurança do Trabalho	Verificador Jhenifer Barbosa Jurídico	Aprovador Cristiano Benedito Rodrigues Diretor Presidente
--	---	---

Manual de Ética e Conduta		
Revisão: 003	 CR SERVICE Elétrica e Automação	Data de aprovação: 01/01/2023

- Cabelo ou pelo:** Os testes toxicológicos que são realizados nos fios de cabelo são chamados de cromatografia líquida (LC) e a espectrometria de massa (MS/MS). Essa técnica é utilizada para analisar compostos orgânicos e inorgânicos que podem ser encontrados em diversas amostras biológicas, inclusive nos fios de cabelo. Os fios são coletados diretamente no laboratório, por um profissional ou agente de coleta, que cortará uma mecha de cabelo bem rente à raiz. Caso a pessoa tenha menos de 4 centímetros de cabelo, os fios serão coletados em outras partes, como virilha, braços, pernas e tórax. Logo após a coleta, os fios são colocados em um envelope devidamente identificado e encaminhado para análise laboratorial. Dentro do laboratório, os fios são lavados, para que seja retirado qualquer depósito de sujeira, produtos químicos (shampoo, condicionador, creme finalizador, gel, perfume e etc), que possam estar no exterior dos fios.

Após a limpeza, os fios são desintegrados por processos mecânicos ou químicos, até que se forme uma pasta. A partir daí, são extraídos as substâncias indesejadas, através da extração de fase sólida. O material restante, passa por um material absorvente, sob diferentes níveis de pressão. Cada substância encontrada no cabelo é absorvida em uma determinada pressão, o que possibilita separar os materiais para análise. Após a separação, o material é reduzido a sua menor forma (íons), pelo processo de espectrometria de massa. Esses íons são específicos para cada tipo de material. O material passa ainda por uma segunda filtragem, para que alguns materiais específicos sejam absorvidos pela segunda MS. Depois da segunda fragmentação, obtemos os íons produto, também chamados de impressões digitais moleculares, que identificam a substância testada, sem deixar margem para dúvidas.

Por ser um órgão, os cabelos são tecidos de depósitos de substâncias. Nele, tudo o que ingerimos pode ficar depositado por até 180 dias (6 meses).

Elaborador Natalia Cristina Rodrigues Eng ^a . Segurança do Trabalho	Verificador Jhenifer Barbosa Jurídico	Aprovador Cristiano Benedito Rodrigues Diretor Presidente
--	---	---

Manual de Ética e Conduta		
Revisão: 003	 CR SERVICE Elétrica e Automação	Data de aprovação: 01/01/2023

9.1.1. Execução dos testes

Quando anunciada a realização do teste para o funcionário/candidato, este não poderá ser adiado ou reagendado em nenhuma hipótese.

A não execução do teste após o seu anúncio se configura como descumprimento da Política.

9.1.2. Poderão ser aplicadas as seguintes modalidades de testes:

- **Teste Pré-admissional-** A realização desta modalidade de teste deverá compor o processo de recrutamento e seleção da CR SERVICE. Quando anunciado o teste para o candidato, este não poderá ser adiado ou reagendado, sob nenhuma alegação.
- **Teste Aleatório-** Caberá à Consultoria especializada a realização a cada 180 dias (6 meses).
- **Teste Pós-acidente-** A chefia formal imediata do(s) funcionário(s) envolvido(s) ou o responsável pela unidade onde ocorreu o acidente ou ato inseguro deverá solicitar a aplicação do teste até 6 horas após o evento.
- **Teste Motivado-** A decisão da realização do teste motivado é de responsabilidade da chefia formal imediata, de comum acordo com a equipe de saúde e deve se basear em fatos ou indícios evidentes de uso indevido de álcool e drogas intensamente observados, ou sempre diante de ocorrência de ato inseguro. O gerente/supervisor responsável deverá encaminhar o funcionário à equipe de saúde com o formulário GAM (Guia para atendimento no ambulatório) preenchido no espaço designado “natureza” no item “análise toxicológica”.
- **Teste de Acompanhamento e de Pós-tratamento-** A Empresa, por meio da equipe de saúde, poderá acionar, a qualquer momento, o funcionário em processo de tratamento ou de reintegração, para execução do teste de acompanhamento ou pós-tratamento.

Os procedimentos são rigorosamente sigilosos, com compromisso ético e transparência em todas as ações.

Elaborador Natalia Cristina Rodrigues Eng ^a . Segurança do Trabalho	Verificador Jhenifer Barbosa Jurídico	Aprovador Cristiano Benedito Rodrigues Diretor Presidente
--	---	---

Manual de Ética e Conduta		
Revisão: 003	 CR SERVICE Elétrica e Automação	Data de aprovação: 01/01/2023

9.1.3. Fluxo de informações dos resultados

9.1.3.1 Teste de cabelo/pelo

- Os resultados **NEGATIVOS** serão comunicados aos funcionários e arquivados para efeito de estatística.
- Resultados **NÃO-NEGATIVOS**: serão comunicados pela consultoria especializada à área de saúde da CR SERVICE de forma sigilosa e serão avaliados/gerenciados pelo médico especialista da consultoria, responsável pela cadeia de custódia da amostra.

Observações: A amostra cabelo/pelo com resultado **NÃO-NEGATIVO** ficará, para efeito de contra-prova, sob custódia do laboratório por um período de seis meses a contar da data da coleta.

9.2 Análise de Diabetes

A confirmação da diabetes é feita a partir da verificação do resultado de exame laboratorial que avaliam a quantidade de glicose circulante no sangue.

9.2.1 Testes:

- **Exame de glicose em jejum:** é feita a partir da coleta de uma amostra de sangue em jejum de pelo menos 8 horas ou de acordo com a recomendação do médico. No caso do valor ser acima do valor de referência.
- **Teste de tolerância a glicose (TOTG):** O teste de tolerância à glicose, também conhecido como exame da curva glicêmica, é feito com o objetivo de avaliar o funcionamento do organismo frente às várias concentrações de glicose. Para isso, são realizadas três medições da glicose no sangue: a primeira é realizada em jejum, a segunda 1 hora após a ingestão da bebida açucarada, o dextrosol ou garapa, e a terceira 2 horas após a primeira medição. Em alguns casos, podem ser realizadas 4 coletas de sangue até que sejam completadas 2 horas da ingestão da bebida, sendo realizadas coletas em 30, 60, 90 e 120 minutos após o consumo da bebida açucarada.
- **Teste de glicemia capilar:** O teste de glicemia capilar é o teste da picada no dedo, que é feito através da máquina de medição rápida de glicose, que pode ser encontrada em farmácias e dá o resultado na hora. Não é preciso fazer jejum para este teste e pode ser feito em qualquer momento do dia.

Elaborador Natalia Cristina Rodrigues Eng ^a . Segurança do Trabalho	Verificador Jhenifer Barbosa Jurídico	Aprovador Cristiano Benedito Rodrigues Diretor Presidente
--	---	---

Manual de Ética e Conduta		
Revisão: 003	 CR SERVICE Elétrica e Automação	Data de aprovação: 01/01/2023

9.2.1. Execução dos testes

Quando anunciada a realização do teste para o funcionário/candidato, este não poderá ser adiado ou reagendado em nenhuma hipótese.

A não execução do teste após o seu anúncio se configura como descumprimento da Política.

9.2.2. Poderão ser aplicadas as seguintes modalidades de testes:

- **Teste Pré-admissional-** A realização desta modalidade de teste deverá compor o processo de recrutamento e seleção da CR SERVICE. Quando anunciado o teste para o candidato, este não poderá ser adiado ou reagendado, sob nenhuma alegação.
- **Teste Aleatório-** Caberá à Consultoria especializada a realização a cada 180 dias (6 meses).
- **Teste Pós-acidente-** A chefia formal imediata do(s) funcionário(s) envolvido(s) ou o responsável pela unidade onde ocorreu o acidente ou ato inseguro deverá solicitar a aplicação do teste até 6 horas após o evento.
- **Teste Motivado-** A decisão da realização do teste motivado é de responsabilidade da chefia formal imediata, de comum acordo com a equipe de saúde e deve se basear em fatos ou indícios evidentes de saúde intensamente observados, ou sempre diante de ocorrência de ato inseguro.
- **Teste de Acompanhamento e de Pós-tratamento-** A Empresa, por meio da equipe de saúde, poderá acionar, a qualquer momento, o funcionário em processo de tratamento ou de reintegração, para execução do teste de acompanhamento ou pós-tratamento.

Os procedimentos são rigorosamente sigilosos, com compromisso ético e transparência em todas as ações.

9.2.3. Fluxo de informações dos resultados

9.1.3.1 Teste de sangue:

- Os resultados **NEGATIVOS** serão comunicados aos funcionários e arquivados para efeito de estatística.

Elaborador Natalia Cristina Rodrigues Eng ^a . Segurança do Trabalho	Verificador Jhenifer Barbosa Jurídico	Aprovador Cristiano Benedito Rodrigues Diretor Presidente
--	---	---

Manual de Ética e Conduta		
Revisão: 003	 CR SERVICE Elétrica e Automação	Data de aprovação: 01/01/2023

- Resultados **NÃO-NEGATIVOS**: serão comunicados pela consultoria especializada à área de saúde da CR SERVICE de forma sigilosa e serão avaliados/gerenciados pelo médico especialista da consultoria, responsável pela cadeia de custódia da amostra. O funcionario será encaminhado para rede publica de saúde para tratamento.

Observações: A amostra com resultado **NÃO-NEGATIVO** ficará, para efeito de contra-prova, sob custódia do laboratório por um período de seis meses a contar da data da coleta.

9.3 Análise de Triglicerídeos

Os triglicerídeos são gorduras presentes em nosso sangue e compõem a maior parte das gorduras provenientes da nossa dieta (como alimentos ricos em carboidratos e gordura), apesar de também serem produzidas pelo organismo (no fígado).

9.3.1 Testes:

- **Sangue**: O exame de triglicerídeos é um procedimento bastante simples. Ele consiste em um exame de sangue voltado à observação do perfil lipídico, que indica os níveis de colesterol, triglicerídeos e outras variáveis.

9.3.1. Execução dos testes

Quando anunciada a realização do teste para o funcionário/candidato, este não poderá ser adiado ou reagendado em nenhuma hipótese.

A não execução do teste após o seu anúncio se configura como descumprimento da Política.

9.3.2. Poderão ser aplicadas as seguintes modalidades de testes:

- **Teste Pré-admissional**- A realização desta modalidade de teste deverá compor o processo de recrutamento e seleção da CR SERVICE. Quando anunciado o teste para o candidato, este não poderá ser adiado ou reagendado, sob nenhuma alegação.
- **Teste Aleatório**- Caberá à Consultoria especializada a realização a cada 180 dias (6 meses).

Elaborador Natalia Cristina Rodrigues Eng ^a . Segurança do Trabalho	Verificador Jhenifer Barbosa Jurídico	Aprovador Cristiano Benedito Rodrigues Diretor Presidente
--	---	---

Manual de Ética e Conduta		
Revisão: 003	 CR SERVICE Elétrica e Automação	Data de aprovação: 01/01/2023

- **Teste Pós-acidente-** A chefia formal imediata do(s) funcionário(s) envolvido(s) ou o responsável pela unidade onde ocorreu o acidente ou ato inseguro deverá solicitar a aplicação do teste até 6 horas após o evento.
- **Teste Motivado-** A decisão da realização do teste motivado é de responsabilidade da chefia formal imediata, de comum acordo com a equipe de saúde e deve se basear em fatos ou indícios evidentes de saúde intensamente observados, ou sempre diante de ocorrência de ato inseguro.
- **Teste de Acompanhamento e de Pós-tratamento-** A Empresa, por meio da equipe de saúde, poderá acionar, a qualquer momento, o funcionário em processo de tratamento ou de reintegração, para execução do teste de acompanhamento ou pós-tratamento.

Os procedimentos são rigorosamente sigilosos, com compromisso ético e transparência em todas as ações.

9.3.3. Fluxo de informações dos resultados

9.1.3.1 Teste de sangue:

- Os resultados **NEGATIVOS** serão comunicados aos funcionários e arquivados para efeito de estatística.
- Resultados **NÃO-NEGATIVOS**: serão comunicados pela consultoria especializada à área de saúde da CR SERVICE de forma sigilosa e serão avaliados/gerenciados pelo médico especialista da consultoria, responsável pela cadeia de custódia da amostra. O funcionario será encaminhado para rede publica de saúde para tratamento.

Observações: A amostra com resultado **NÃO-NEGATIVO** ficará, para efeito de contra-prova, sob custódia do laboratório por um período de seis meses a contar da data da coleta.

10. COMO PARTICIPAR

A partir das informações do que a CR SERVICE recomenda e determina em sua Política, a observação dos passos a seguir são importantes para o sucesso desta Política:

Elaborador Natalia Cristina Rodrigues Eng ^a . Segurança do Trabalho	Verificador Jhenifer Barbosa Jurídico	Aprovador Cristiano Benedito Rodrigues Diretor Presidente
--	---	---

Manual de Ética e Conduta		
Revisão: 003	 CR SERVICE Elétrica e Automação	Data de aprovação: 01/01/2023

- Conhecer a Política da Empresa e divulgá-la entre seus colegas.
- Evitar transgredir regras ou ultrapassar limites, sob todos os sentidos e em qualquer situação. Na dúvida, aja cautelosamente.
- Em caso de auto-percepção de sinais, o funcionário deve procurar uma avaliação especializada.

11. OUTRAS REGRAS ORIENTADORAS A TODOS OS COLABORADORES

11.1. Deveres e Obrigações

- Observar as ordens recebidas e todas as normas internas, contidas ou não neste regulamento, cumprindo-as atenta e rigorosamente;
- Evitar faltas e apresentar-se ao trabalho com pontualidade e com vestimentas adequadas ao exercício da função e que não comprometam a imagem da Empresa;
- Evitar a ocorrência de acidentes, bem como desperdícios de materiais ou de tempo ou ainda danos aos equipamentos e utensílios da empresa;
- Usar os equipamentos de segurança do trabalho, EPI e os meios de identificação pessoal estabelecidos para cada função;
- Realizar seu trabalho com lealdade à empresa, com total sigilo profissional no que se refere à utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato não divulgado ou confidencial em razão de sua natureza;
- Comunicar ao superior hierárquico todas as reuniões e encontros nos quais participou na qualidade de representante da empresa;
- Recusar no exercício de suas atividades profissionais, qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si ou para terceiros, advinda de agentes externos à empresa;
- Quanto aos relacionamentos afetivos entre colaboradores, quando houver, exige-se que não ocorram demonstrações de afeto em público nas dependências da empresa em horário de trabalho, e não tenha consequências e influências diretas em sua rotina e qualidade do trabalho;
- Observar as regras internas e zelar pela higiene e segurança de sua estação e ambiente de trabalho, a fim de mantê-lo limpo e organizado.

Elaborador Natalia Cristina Rodrigues Eng ^a . Segurança do Trabalho	Verificador Jhenifer Barbosa Jurídico	Aprovador Cristiano Benedito Rodrigues Diretor Presidente
--	---	---

Manual de Ética e Conduta		
Revisão: 003	 CR SERVICE Elétrica e Automação	Data de aprovação: 01/01/2023

11.2. Das relações humanas

- Todos os colaboradores, sem distinção, devem colaborar, de forma eficaz à realização dos fins da Empresa;
- Harmonia, cordialidade, respeito e espírito de compreensão devem predominar nos contatos estabelecidos independentemente de posição hierárquica;
- Observar sempre e sem distinção os princípios de respeito à dignidade das pessoas, independentemente da posição hierárquica;
- O sentido de equipe deve predominar na execução de tarefas para a realização dos objetivos da empresa;
- A diretoria da Empresa, por meio do setor de Recursos Humanos, procura, sempre que solicitada e julgar conveniente, colaborar na solução de problemas e questões de ordem pessoal, familiar e moral dos colaboradores, com respeito e absoluto sigilo.

11.3. Práticas não permitidas

É expressamente proibido a todo colaborador:

- Retirar do recinto da empresa documentos da empresa ou de nossos clientes, ou revelar a terceiros qualquer assunto relativo a atividades internas, como também qualquer relatório ou outro material ou documento;
- Utilizar equipamentos, veículos, e outros recursos da empresa para fins particulares;
- Manifestar-se em nome da empresa, quando não autorizado ou habilitado para tal fim;
- Utilizar sistemas e canais de comunicação da Empresa para a propagação e divulgação de trotes, boatos, pornografias e propaganda político-partidárias;
- Utilização indevida da internet e intranet;
- Desenvolver atividades externas que concorram com os negócios da empresa;
- Fazer circular listas, abaixo assinados, ou promover sorteios, rifas ou apostas de qualquer natureza e para qualquer fim, ainda que beneficente, sem a aprovação da Diretoria;
- Fazer venda de qualquer tipo de item ainda que beneficente, sem aprovação da diretoria;

Elaborador Natalia Cristina Rodrigues Eng ^a . Segurança do Trabalho	Verificador Jhenifer Barbosa Jurídico	Aprovador Cristiano Benedito Rodrigues Diretor Presidente
--	---	---

Manual de Ética e Conduta		
Revisão: 003	 CR SERVICE Elétrica e Automação	Data de aprovação: 01/01/2023

- Trazer para a empresa, ou fazer uso antes e durante o horário de trabalho de qualquer bebida alcoólica;
- Fazer algazarra, gritaria ou promover discussões nas dependências da empresa, inclusive na hora do café e das refeições;
- Trazer e fazer uso de armas, explosivos, inflamáveis ou fogos de artifício para as dependências da empresa ou portá-los quando em serviço externo;
- Vedada a instalação ou o download de qualquer software não oficial ou similares nos computadores, celulares ou dispositivos fornecidos pela CR SERVICE aos Colaboradores.
- Fazer uso de drogas devido as atividades perigosas.

12. CONFLITO DE INTERESSE

A utilização de influência por conta de vínculo com a empresa para a prática de atividades que beneficiem o interesse particular é considerada atividades com conflito de interesses, na qual podem causar danos e prejuízos a CR SERVICE.

A CR SERVICE ressalta que o direito da empresa é que todos os ativos e recursos da própria empresa sejam utilizados com objetivos legítimos e legais e o dever do colaborador é que seja realizado o trabalho que lhe é proposto de modo adequado respeitando as premissas e diretrizes da empresa, ou seja, a CR SERVICE determina que todos os recursos pertinentes a ela sejam utilizados exclusivamente para seu propósito.

13. CANAL DE DENUNCIAS

Em conformidade com as melhores práticas de mercado a CR SERVICE disponibiliza o “Canal de Denúncias”, instrumento de captação de relatos de irregularidades, práticas ilícitas ou proibidas e que possam colocar em risco a integridade da CR SERVICE Elétrica e Automação.

Disponível aos colaboradores, o Canal de Denúncias está disponível pelos seguintes meios:

- - **Telefone:** (14) 99841.5906 (ligações a cobrar são aceitas)
- **E-mail:** sac@crservice.com.br
- **Site:** www.crservice.com.br

Elaborador Natalia Cristina Rodrigues Eng ^a . Segurança do Trabalho	Verificador Jhenifer Barbosa Jurídico	Aprovador Cristiano Benedito Rodrigues Diretor Presidente
--	---	---

Manual de Ética e Conduta		
Revisão: 003	 CR SERVICE Elétrica e Automação	Data de aprovação: 01/01/2023

Todas as denúncias recebidas são objeto de análise e investigação (para os casos entendidos como pertinentes pelo Comitê de Ética e Conduta), todas serão tratadas de forma sigilosa, as manifestações terão sigilo garantido e o direito do autor de permanecer anônimo, caso julgue necessário.

Para garantir a fidedignidade das informações trocadas, o conteúdo de cada denúncia deve conter elementos mínimos necessários que permitam a apuração dos fatos relatados.

A CR SERVICE garante que nenhum colaborador que utilizar o Canal de Denúncias sofrerá qualquer prejuízo ou represália.

14. TREINAMENTOS

No intuito de manter a continuidade e disseminação das diretrizes expostas nas documentações internas a CR SERVICE se compromete a aplicações de treinamentos sobre condutas éticas e práticas anticorrupção.

Todos os colaboradores devem estar envolvidos no treinamento e seus respectivos gerentes controlarem a participação efetiva de cada um de seus colaboradores. Esta prática visa manter continua conscientização sobre as melhores práticas de mercado relacionadas e atitudes ética e sobre o alinhamento de todos com as diretrizes da CR SERVICE.

15. GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O presente documento fica sob gestão e responsabilidade da Diretoria na qual é incumbida de receber, analisar e tratar dos assuntos referentes a este Código, sendo este o responsável em reportar e encaminhá-lo para o comitê de Gestão do Código de Ética e Conduta Corporativo.

16. COMITÊ DE ETICA E CONDUTA

16.1 Composição do Comitê

Presidente e Diretores da CR SERVICE. com a possibilidade dos mesmos solicitarem a participação de representantes do setor de Recursos Humanos, Jurídico, demais especialistas e/ou Conselheiros da empresa. O acompanhamento e assuntos serão tratados nas Reuniões de Diretoria, onde os assuntos serão trazidos e expostos pelo Diretor.

Elaborador Natalia Cristina Rodrigues Eng ^a . Segurança do Trabalho	Verificador Jhenifer Barbosa Jurídico	Aprovador Cristiano Benedito Rodrigues Diretor Presidente
--	---	---

Manual de Ética e Conduta		
Revisão: 003	 CR SERVICE Elétrica e Automação	Data de aprovação: 01/01/2023

16.2 Caráter do Comitê

- Consultivo, deliberativo, normativo e educativo;
- Conciliatório e punitivo

16.3 Competência do Comitê

- Zelar pelo cumprimento dos princípios e normas éticas, orientadores da conduta profissional dos colaboradores da empresa;
- Receber denúncia ou sugestões;
- Realizar a avaliação, definir e aplicar as providências necessárias a cada caso, sendo estas punitivas ou não;
- Propor e avaliar as propostas de alterações e/ou aprimoramento de Código;
- Determinar as ações necessárias para a disseminação do Código de Ética.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CR SERVICE entende que é primordial o seguimento de práticas éticas e o cumprimento das premissas estabelecidas em políticas internas, para isso esperamos que todos envolvidos com a empresa sigam as melhores práticas de mercado e instrumentos de controles internos estabelecidos pela CR SERVICE.

18. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

EDWARDS, C. E. **Erradicação de Drogas no local de Trabalho**. Criação de Política e programa, H.I.D.T.A. do Arizona, 2.ed., 2005

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S. A. **Módulo 4 Prevenção e Tratamento da Dependência Química**, DQMANUA3.SAM /18/03/96

INTERNATIONAL LABOUR OFFICE **Guiding principles adopted by the ILO Inter-regional Tripartite Experts Meeting on Drug and Alcohol Testing in the Workplace**. Geneve, 1993.

MARINI, G.A. Comprehensive drug-abuse program can prove effective in the workplace. **Occupational Health and Safety** 60(4): 54-59, 1991.

Elaborador Natalia Cristina Rodrigues Eng ^a . Segurança do Trabalho	Verificador Jhenifer Barbosa Jurídico	Aprovador Cristiano Benedito Rodrigues Diretor Presidente
--	---	---

Manual de Ética e Conduta		
Revisão: 003	 CR SERVICE Elétrica e Automação	Data de aprovação: 01/01/2023

ODO, S. A.; ARAÚDO, A. C. ;SANTOS, A. F. et al. Ver. Psiq. Clín. 27 (1)

SILVA, O. A. Implantação de um programa de controle da dependência química na empresa. Apresentado no II **Fórum Nacional sobre Dependência Química nas Empresas**, São Bernardo do Campo. Relatos e Conferências, Editora IMS, 49-55, 1994.

GOV, 2022, Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/diabetes#:~:text=%C3%89%20uma%20doen%C3%A7a%20causada%20pela,gara nte%20energia%20para%20o%20organismo>. Acesso: dia 23 de dezembro de 2022.
Sem autor: **DIABETES.**

PFIZER, 2019, Disponível em <https://www.pfizer.com.br/noticias/ultimas-noticias/importancia-de-controlar-os-triglicerides>. Acesso: 23 de dezembro de 2022.
Sem autor: **A importância de controlar os triglicérides.**

Elaborador Natalia Cristina Rodrigues Eng ^a . Segurança do Trabalho	Verificador Jhenifer Barbosa Jurídico	Aprovador Cristiano Benedito Rodrigues Diretor Presidente
--	---	---